



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

“LEI PAULO GUSTAVO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 175/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o remanejamento da sobra dos recursos no inciso II do referido edital, em conformidade com seu artigo 9º, inciso 9.3 que diz: “Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer um dos três módulos, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro(s) módulo(s) deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou **até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso.**”

Como tínhamos duas vagas e só houve uma inscrição e compreendendo a complexidade da execução do projeto do cine itinerante, optamos em repassar o recurso para o candidato inscrito, a fim de que o mesmo possa ter mais condições de efetivar a proposta inscrita.

COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO

LAGOA DE DENTRO, 23 de Outubro de 2023